

ESTADO DE GOIÁS

Poder Legislativo

Rua: José Antônio Sevilha, S/N – Ipiranga - CEP: 73950-000
E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br – Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/>

Processo Administrativo nº 1.208/2025.
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025

PARECER CONTROLE INTERNO

Refere-se: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2025.

Em análise aos autos constatamos que a empresa **EDUARDO JORGE DA CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 36.552.192/0001-96**, possui notória atuação na área de assessoria e consultoria jurídica voltada ao setor público, sendo o profissional experiente e capacitado.

Considerando ser imprescindível a contratação do serviço de consultoria e assessoria jurídica e consultoria técnico-administrativas para o bom andamento dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal.

Considerando, por fim, que o valor estimado de **R\$ 9.000,00** (nove mil) mensais e R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) anuais, para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO pelo período de 12 (doze) meses é **compatível** com o valor de mercado.

Considerando tratar-se de fornecedor prestador de serviço técnico especializado, conforme previsão do Art. 74, da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I-...

II-...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a)...

b)...

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;"

Assim, este Controle Interno, manifesta favorável ao procedimento de processo de inexigibilidade de licitação para contratação do serviço ora pleiteado.



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go

ESTADO DE GOIÁS

Poder Legislativo

Rua: José Antônio Sevilha, S/N – Ipiranga - CEP: 73950-000
E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br – **Site:** <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/>

*Processo Administrativo nº 1.208/2025.
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025*

Ao Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-
GO, para as deliberações de estilo.

Controle Interno da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO,
03 de janeiro de 2025.

DALCIRA MARIA DE SOUSA
CÂMARA DE VEREADORES DE ALVORADA DO NORTE-GO